

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2710001/2021 Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2021

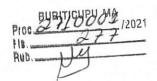
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de cemitério público municipal no bairro loteamento Ipê município de Buriticupu/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.834.606/0001-37





CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL BURITICUPU - MA

EMPRESA: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS L'TDA

CNPJ: 14.834.606/0001 - 37

ENDEREÇO: Av. São Sebastião, nº 51 - B, Vila nova, Imperatriz - MA

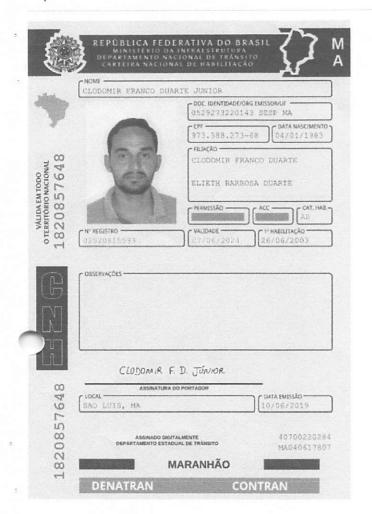
E-MAIL: patamar.engenhariaitz@gmail.com





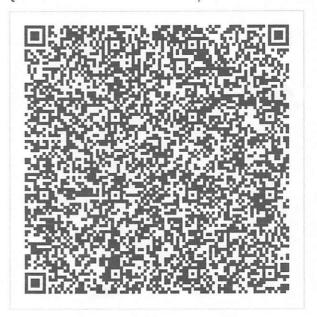
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Proc 27/03/1/2021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Proc 27/1000 MA Proc 27/1000 MA Fis. 279/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAL

Á Empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.834.606 / 0001 - 37, com sede à Av. São Sebastião, nº 51 - B, Vila nova, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sócio Diretor o Sr. CLODOMIR FRANCO DUARTE JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 0529273220143 SESP MA e CPF nº 973.588.273 - 68, brasileiro, casado, empresário com endereço na Rua da Piçarra, nº 14, Lagoa verde, Imperatriz - MA, a quem confere amplos poderes para á junto á Prefeitura Municipal de Buritucupu - MA, praticar os atos necessários para representar a autorgante na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Imperatriz - MA, 03 de Novembro de 2021.

PPH PROJETO ENHENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CLODOMIR FRANCO DUARTE JÚNÍOR RG: 0529273220143 SESP MA / CPF: 973.588.273 – 68

AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 51 – B, VILA NOVA – IMPERATRIZ MA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS L'IDA

PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA, brasileiro, natural de Pindaré Mirim – MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1961, Engenheiro Civil, portador do RG sob o n.º 111385999-4 SEJSP-MA expedição 20/05/1999 e C.P.F. sob o n.º 206.059.603-30, residente e domiciliado na Rua Ceará, s/n, conj. Residencial Minas de Prata, bloco 03, apto. 301, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-610.

MARIA JOSÉ SODRÉ FONSECA, brasileira, natural de São Luis - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/10/1965, Bancária, portadora do RG. n.º 000033342094-2 SESP-MA, expedição 01/06/2007 e C.P.F. sob o n.º 242.658.883-72, residente e domiciliado na Rua Ceará, s/n, conj. Residencial Minas de Prata, bloco 03, apto. 301, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-610, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, conforme clausulas e condições a seguir:

- 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. e terá sede na Rua Luis Domingues, n.º 1010, sala 03 e 04; Bairro Centro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-430 (art. 997, II, CC/2002)
- 2ª O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA			
A - Capital Social Integralizado	80%	160.000	160.000,00
Total de sua participação	80%	160.000	160.000,00

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA JOSÉ SODRÉ FONSECA			
A - Capital Social Integralizado	20%	40.000	40.000,00
Total de sua participação:	20%	40.000	40.000,00

Total	100%	200.000	200.000,00
Total	10070	200.000	200:000900

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será:

4120400 - Construção de Edifícios

4213800 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas

4222701 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação

JR.

B







CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

4299501 - Construções de Instalações Esportivas e Recreativas

4311802 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno

4321500 - Instalação e Manutenção Elétrica

4399105 - Perfuração e Construção de Poços de Água

7112000 - Serviços de Engenharia

7119701 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia

- 4ª A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
- 7ª A sociedade através de seus sócios, libera a entrada de administradores não sócios no seu quadro de administração;
- 8ª A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA, brasileiro, natural de Pindaré Mirim − MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1961, qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial podendo assinar em conjunto ou isoladamente, em todos os Órgãos Federal, Estadual e Municipal e nos demais órgãos públicos e privados, abrir e movimentar contas correntes em todos os bancos públicos e privados, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).
- 9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
- 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)
- 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Also Salar

1

05

FIS.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

13st Falccendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

15ª Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Imperatriz - MA, 22 de dezembro de 2011

Paulo Sérgio Aranha Fonseca

Sócio

Maria José Sodré Fonseca

Sócia

Junta comercial do estado do maraunão CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2012 SOB O NÚMERO: 21200769844

Protocolo: 11/086986-9 PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E

MARCIO PATRICIO SOUZA

AD 151.820

Proc 277885 MA 12021 FIS. 283

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA, brasileiro, natural da cidade de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1961, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, na Rua Ceara S/N, Conj. Residencial Minas de Prata, BL 03 Apto 301, Bairro Nova Imperatriz CEP 65.901-610, portador da RG nº 111385999-4 SEJSP - MA c CPF nº 206.059.603-30 c MARIA JOSE SODRÉ FONSECA, brasileiro, natural da cidade de São Luís Estado do Maranhão, casada com comunhão parcial de bens nascida em 02/10/1965, Bancaria residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, na Rua Ceara S/N, Conj. Residencial Minas de Prata, BL 03 Apto 301, Bairro Nova Imperatriz CEP 65.901-610 portadora da RG nº 000033342094-2 SESP/MA e CPF nº 242.658.883-72, Únicos sócios da sociedade empresarial limitada: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Rua Luis Domingues nº 1010, Sala 03 e 04, Centro CEP 65.901-430, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200769844 com despacho de 04/01/2012, inscrita no CNPJ Nº 14.834.606/0001-37, Resolvem alterar o seu contrato social mediante as clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: - O endereço da empresa passa a ser: Avenida São Sebastião nº 51, Letra B, Vila Nova CEP 65.912-100 na cidade de Imperatriz estado do Maranhão

Clausula Segunda: - A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do seu contrato na JUCEMA em 04/01/2012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 1.056,1. 057, CC/2002).

Clausula Terceira: - A administração da sociedade caberá apenas ao sócio: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Clausula Quarta: - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporiamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade, (Art. 1,011, parágrafo 1°, CC/2002).

Paragrafo Único - Fica eleito o foro de Imperatriz Estado do Maranhão para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em teor, e por estarem assim justos e contratados data e assina o presente instrumento particular de alteração em uma (01) vias de igual teor e forma.

Imperatriz/Ma, 25 de Janho de 2020

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA,

MARIA JOSE SODRÉ FONSECA.





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc 271000 1 /2029
FIS. 284
Rub. 12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
20605960330	PAULO SERGIO ARANHA FONSECA	
24265888372	MARIA JOSE SODRE FONSECA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 15:52 SOB N° 20200454471 PROTOCOLO: 200454471 DE 06/08/2020 10:22.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003462854. NIRE: 21200769844-PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LIDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 06/08/2020 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Proc 27 1000 MA 12021 Fis. 185 Rub. 1000 MA 12021

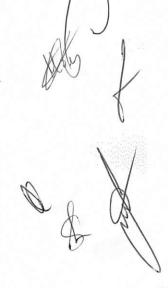
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA, brasileiro, natural da cidade de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1961, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, na Rua Ceara S/N, Conj. Residencial Minas de Prata, BL 03 Apto 301, Bairro Nova Imperatriz CEP 65.907-090, portador da RG nº 111385999-4 SEJSP - MA e CPF nº 206.059.603-30 e MARIA JOSE SODRÉ FONSECA, brasileiro, natural da cidade de São Luis Estado do Maranhão, casada com comunhão parcial de bens nascida em 02/10/1965, Empresaria residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, na Rua Ceara S/N, Conj. Residencial Minas de Prata, BL 03 Apto 301, Bairro Nova Imperatriz CEP 65.907-090 portadora da RG nº 000033342094-2 SESP/MA e CPF nº 242.658.883-72, Únicos sócios da sociedade empresarial limitada: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Avenida São Sebastiao nº 51, Letra B, Vila Nova CEP 65.912-100, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial de Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200769844 com despacho de 04/01/2012, inscrita no CNPJ Nº 14.834.606/0001-37, Resolvem alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: - Desliga-se da sociedade a sócia MARIA JOSE SODRÉ FONSECA possuidora de (20%) por cento do capital social da empresa no valor de R\$ (40.000,00) Quarenta Mil reais dividido em (40.000) Quarenta Mil quotas no valor de R\$ (1,00) Hum Real cada quota, que transfere neste ato no ativo e passivo ao sócio admitido CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR, brasileiro, casado Regime de comunhão parcial de bens, empresário natural da cidade Imperatriz Estado do Maranhão nascido em 04/01/1983, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Rua Da Picarra nº 14. Lagoa Verde CEP: 65.909-470, portador da CNH nº 02920815593 DETRAN/MA e CPF nº 973.588.273-68, o Sócio PAULO SERGIO ARANHA FONSECA possuidor de (80%) por cento do capital social da empresa no valor de R\$ (160.000,00) Cento e Sessenta Mil reais dividido em (160.000) Cento e sessenta Mil quotas no valor de R\$ (1,00) Hum Real cada quota, transfere neste ato no ativo e passivo (37,5 %) por cento do capital social no valor de R\$ (60.000,00) Sessenta Mil reais dividido em (60.000) Sessenta Mil quotas no valor de RS (1,00) Hum Real cada quota ao sócio admitido CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR, brasileiro, casado Regime de comunhão parcial de bens, empresário natural da cidade Imperatriz Estado do Maranhão nascido em 04/01/1983, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Rua Picarra nº 14, Lagoa Verde CEP: 65.909-470, portador da CNH nº 02920815593 DETRAN/MA e CPF nº 973.588.273-68

Clausula Segunda: - O objeto social passa a ser:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALAÇÃOS ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURÂÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR





7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇOES

Clausula Terceira: - A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do seu contrato na JUCEMA em 04/01/2012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 1.056,1. 057, CC/2002).

Clausula Quarta: - A administração da sociedade caberá aos sócio: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA e CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Clausula Quinta: - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporiamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Paragrafo Único - Fica eleito o foro de Imperatriz Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em teor, e por estarem assim justos e contratados data e assina o presente instrumento particular de alteração em uma (01) vias de igual teor e forma.

Imperatriz/Ma, 27 de Abril de 2021.

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA.

MARIA JOSE SODRÉ FONSECA.

CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc d Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
20605960330	PAULO SERGIO ARANHA FONSECA	
24265888372	MARIA JOSE SODRE FONSECA	
97358827368	CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR	

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 12:54 SOB Nº 20210573643. PROTOCOLO: 210573643 DE 03/05/2021.

NIRE: 21200769844. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021. PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103109887. CNPJ DA SEDE: 14834606000137.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO			
	NIÍME	O DE INSCI	RICÃO
14.834.606/0001-37			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 05/01/2012

MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS	LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA	PORTE ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreati 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especifica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipame aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não esp	o de energia elétrica a, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de ivas idas anteriormente entos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e al, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO COMPLEMENTO LETRA B				
65.912-100 BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO UF MA				
ENDEREÇO ELETRÓNICO PATAMARCONSTRUCOES123@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3072-8156				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2012				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 15:41:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc 271000 1 12021

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.834.606/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 05/01/2012			
NOME EMPRESARIAL PPH PROJETO ENGENH	ARIA CONSULTORIA E SERVICOS	LTDA		
	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS náquinas e equipamentos para con:	strução sem operador, exce	to andaimes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO		NÚMERO COMPLEME 51 LETRA E		
CEP 65.912-100	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARCONSTRUCOR	ES123@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3072-8156		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CAD 05/01/2012	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			, ,
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 15:41:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

1/200



13



Proc 2710001 /2021

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2021 22:02:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.834.606/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e













TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 14.834.606/0001-37

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:46 do dia 17/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7CK9171121155846

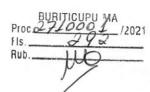
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.













PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ PROVISÓRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

904813

14.834.606/0001-37

8032021283610

RAZÃO SOCIAL

PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV SAO SEBASTIAO N° 51 LETRA B , VILA NOVA 65912100 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

439910500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA

432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas provisoriamente de acordo com o Art. 9º da Lei nº 1.674 de 2017, e firma compromisso, de que conhece e atenderá os requisitos legais exigidos para o exercício das atividades constantes do objeto social. O não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento Provisório.

Validade: 180 dias

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

EMITIDO EM: 28/07/2021 VALIDADE: 24/01/2022 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32963BC3D2754E52D23B0543AC82B9D4

1

de

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21200769844

CNPJ
14.834.606/0001-37

Data de Ato Constitutivo
04/01/2012

04/01/2012

Endereço Completo

Último Arquivamento

Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 51, LETRA B, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

Objeto Social

1120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO PISTAS DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

Capital Social

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dados do Sócio CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Término do mandato Administrador Nome CLODOMIR FRANCO 973.588.273-68 R\$ 100.000,00 Sócio **DUARTE JUNIOR** Término do mandato CPF/CNP.J Participação no capital Espécie de sócio Nome Administrador PAULO SERGIO ARANHA 206.059.603-30 R\$ 100,000,00 Sácia

FONSECA

Dados do Administrador

Nome

CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR

PARA SERVICIO DE STANCO DE STANCO DUARTE JUNIOR DE STANCO DE

CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR 973.588.273-68
Nome CPF Término do mandato
PAULO SERGIO ARANHA FONSECA 206.059.603-30

 Data
 Número
 Ato/eventos

 05/05/2021
 20210573643
 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2021, às 11:33:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 9FLYNIGJ.

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral

1 de 1

Situação

ATIVA

EM ST.





FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101061214

NIRE 21200769844 CNPJ 14.834.606/0001-37 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 51, LETRA B, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

,		Arquivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
223	20201182955	22/12/2020	BALANCO
310	20201144697	15/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200454471	06/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110869850	05/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200769844	05/01/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2021, às 16:04:29 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código A3LIQAUY.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

1 de 1



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.834.606 / 0001 - 37, com sede à Av. São Sebastião, n° 51 – B, Vila nova, Imperatriz – AA, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, da Tomada de Preços N° 008/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3°da lei complementar N° 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3° da lei complementar N° 123/2006.

Á licitante Declara, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses/de exclusão no § 4° do art. 3° da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

Imperatriz - MA, 03 de Novembro de 2021.

CLODOMIR FRANCO DUARTE JÚNIOR - SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 0529273220143 SSP MA / CPF: 973.588.273 - 68

AV. SÃO SEBASTIÃO, N° 51 – B, VILA NOVA – IMPERATRIZ MA CNPJ: 14.834.606/0001-37